



Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.685, de 28/09/2020.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências.

ILDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Glicério, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Glicério no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Glicério e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Maria José de Almeida – RG: 8.810.167 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Carmem Sinira Mantovani – RG: 22.072.228-6

II – Doraci Dutra Ferreira – RG: 24.761.444-0 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

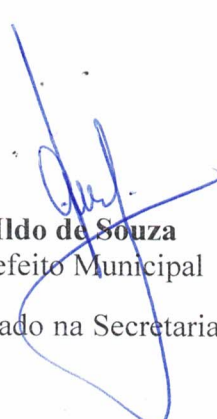
Suplente: Sandra Custódio Lopes – RG: 24.433.847-4

III – Camila Maria de Moraes – RG: 43.554.327-1 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: Julie Sayuri Yamanaka Tafeli – RG: 24.470.189-8

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.491, de 26/09/2018.

Glicério, 28 de setembro de 2020.


Ildo de Souza
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume e Arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério na data supra.



Patrícia Nalon dos Santos

Chefe da Divisão Administrativa e Convênios